



PORTARIA MD Nº 326/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA**, matrícula nº 22181, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2016 a 17/06/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 051/2016, de 08/06/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 004.785/2016, de 14/06/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

